



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2024 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025

## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	EMENDA
Comissão	-----
<b>EMENTA</b>	
4 - Requer alteração do texto do Corpo da Lei, Cap II, Artigo 4º, para incluir ações para o incentivo ao desenvolvimento de cidades sustentáveis, mediante a implementação de ações de sustentabilidade urbana.	
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO
Substitutiva	---
REFERÊNCIA	
Corpo da Lei, Cap II, Art 4	
<b>TEXTO PROPOSTO</b>	
Art. 4º As prioridades e as metas da administração pública federal para o exercício de 2025, atendidas as despesas obrigatórias e as de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, consistem nas ações constantes do Anexo de Metas e Prioridades desta Lei e: I - as estabelecidas no art. 3º da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024; II - o incentivo ao desenvolvimento de cidades sustentáveis, mediante a implementação de ações de sustentabilidade urbana, mobilidade limpa e gestão responsável de recursos naturais.	
<b>JUSTIFICATIVA</b>	
O incentivo ao desenvolvimento das cidades sustentáveis é essencial para enfrentar os desafios sociais, ambientais e econômicos das áreas urbanas. Por meio da implementação de ações de sustentabilidade urbana, mobilidade limpa e gestão responsável de recursos naturais, é possível reduzir a manipulação ambiental, melhorar a qualidade de vida da população e promover uma economia mais resiliente e inclusiva. Investir em cidades sustentáveis significa adotar práticas que favoreçam a eficiência energética, o transporte coletivo e não motorizado, o uso consciente dos recursos naturais e a criação de espaços urbanos mais integrados e acessíveis. Essas ações não apenas são moderadas para mitigar os impactos das mudanças climáticas, mas também reforçam o compromisso com o bem-estar das futuras gerações. Essa emenda, portanto, é uma estratégia essencial para transformar os centros urbanos em locais mais equilibrados, inovadores e capazes de atender às demandas de um mundo em constante transformação.	
Sugestão: Flávia Moraes	

### AUTOR DA EMENDA

5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_